



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0005138-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 103429563**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2023/0009779-0**

267ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Tarjab – Casimiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**Contribuintes:** 045.098.0042-8/ 0001-0/ 0002-9/ 0003-7/ 0005-3/ 0020-7/ 0021-5/ 0028-2/ 0035-5/ 0043-6/ 0044-4/ 0045-2/ 0047-9/ 0048-7/ 0050-9/ 0051-7/

**Local:** Av. Senador Casimiro da Rocha, 683, 691, 693, 699, 701, 709, 713 e 719 x Rua Caputira, 66, 84, 86, 96 e 98 x Rua das Orquideas, 62, 64, 74, 78, 8;

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/09/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/033/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, e considerando ainda as informações apresentadas pela representante de SMUL durante o plenário de que as alterações do projeto apresentado no recurso não interferem nas análises de SVMA, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 103020919 e 103220431), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 101027934) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 096394771 e 100651964), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Renato Augusto Kanaoka da Silva



**Rosana Friess**  
**Assessor(a) IV**

Em 16/05/2024, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103429563** e o código CRC **7E4EF6BC**.